

*Certificamos que*

**DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI**

*participou da ação educacional PROGRAMA TCEDUC CARIRIAÇU - NOVA  
LEI DE LICITAÇÕES, realizado em CARIRIAÇU-CE, no dia 14/03/2024,  
com carga horária de 6 horas.*

Fortaleza, 18 de Março de 2024.



Luis Eduardo de Menezes Lima  
Diretor-Geral do IPC



Cons. Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
Diretor-Presidente do IPC

CERTIFICADO

## *Conteúdo Programático:*

### <B>VISÃO GERAL DA NOVA LEI:</B>

ABRANGÊNCIA, APLICAÇÃO E VIGÊNCIA DA NLLC; OS NOVOS PRINCÍPIOS INCORPORADOS PELA NLLC; NOVAS DEFINIÇÕES QUE IMPACTAM AS CONTRATAÇÕES; O PNCB - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; ARTEFATOS ELABORADOS NA FASE DE PLANEJAMENTO NAS COMPRAS PÚBLICAS (DFD, PCA, ETP, MAPA DE RISCO, TR).

### <B>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</B>

MODALIDADES DE LICITAÇÃO (PREGÃO PARA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA); INVERSÃO DE FASES; CRITÉRIOS DE JULGAMENTO; MODOS DE DISPUTA; NOVAS REGRAS DE EXEQUIBILIDADE E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS; NOVOS PRAZOS DE PUBLICIDADE DOS EDITAIS; PROCEDIMENTOS AUXILIARES.

### <B>CONTRATAÇÃO DIRETA:</B>

NOVIDADES NOS CASOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI; DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO; LICITAÇÕES DESERTAS OU FRACASSADAS; NOVOS PRAZOS CONTRATUAIS NOS CASOS DE EMERGÊNCIA.

### <B>ELABORAÇÃO DO EDITAL:</B>

REGIMES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL; MATRIZ DE RISCOS, COM ALOCAÇÃO OBJETIVA DE RISCOS; HABILITAÇÃO; PUBLICIDADE DO EDITAL.

### <B>EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:</B>

ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ASSINADOS COM BASE NA LEI 8.666/93; MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, CONTRATOS DE EFICIÊNCIA; ADITIVOS CONTRATUAIS (ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA); REGRAS SOBRE REAJUSTAMENTO DOS CONTRATOS (REAJUSTES E REPACTUAÇÃO); RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO NA NOVA LEI.